

PORTARIA Nº 051/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ANDRÉ DE ALMEIDA LIMA E SILVA**

CPF: 033.597.543-79

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **BARBARA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**

CPF: 039.007.133-16

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **FRANCISCO ALVES DA SILVA**

CPF: 027.883.443-41

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 054/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **WYLLAMIS MEDEIROS MARANHÃO**

CPF: 659.651.323-87

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **SIGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS**

CPF: 045.733.223-96

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

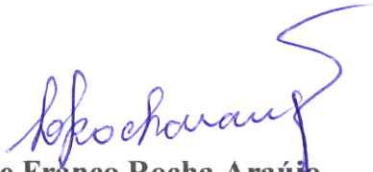
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 056/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR - 1º AO 5º ANO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**

CPF: 025.583.643-08

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR - 1º AO 5º ANO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **EVERTON DUARTE DAMASCENA**

CPF: 083.870.393-30

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **EDILENE GONÇALVES COSTA**

CPF: 020.849.353-00

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR - 1º AO 5º ANO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **CLEITON JUNIOR FERREIRA DA SILVA**

CPF: 038.412.964-16

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

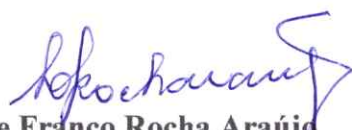
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR - 1º AO 5º ANO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **MARIA JOSÉ ROCHA SOUSA**

CPF: 058.970.943-73

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR - 1º AO 5º ANO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **KALINE RIBEIRO DE ARAÚJO**

CPF: 077.923.273-96

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR - 1º AO 5º ANO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **GILVAN RODRIGUES FEITOSA**

CPF: 027.928.133-18

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR - 1º AO 5º ANO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **JESUALDO CAMPOS PEREIRA**

CPF: 051.915.393-62

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

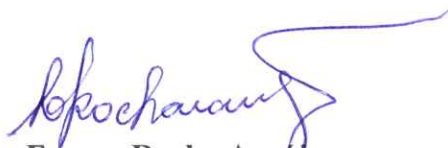
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 064/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ISABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA**

CPF: 060.440.993-18

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 065/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **VICTORIA MARIA DOS SANTOS CONRADO**

CPF: 065.358.273-05

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

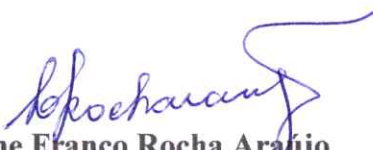
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 066/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **MOTORISTA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**

CPF: 050.350.243-00

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 067/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **MOTORISTA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **JOSÉ CARLOS GONÇALVES TEODORO**

CPF: 451.647.383-68

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 068/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **RONALDO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: 044.770.513-01

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 069/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **MICHELL FERREIRA DA SILVA**

CPF: 346.983.588-84

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

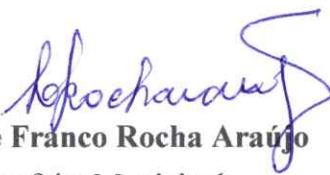
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 070/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **EMANOEL JARDEL ALVES OLIVEIRA**

CPF: 055.732.913-27

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 071/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a):
ALESSANDRA BERNARDES ALMEIDA DA COSTA

CPF: 806.452.752-04

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 072/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **MARIA GERLANE RODRIGUES DA SILVA MESSIAS**

CPF: 028.184.073-38

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 073/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **RENATA DOS SANTOS PAES ARAGÃO**

CPF: 058.504.303-50

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 074/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **JUCINEIDE TORRES DOS SANTOS MARQUES DE SOUSA**

CPF: 013.069.331-61

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 075/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **JESSICA PORTO BORGES**

CPF: 061.060.793-66

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 076/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **EDLÂNIA GOMES DA SILVA**

CPF: 049.631.623-00

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 077/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **VIVIANE DIAS DUARTE**

CPF: 617.560.213-76

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

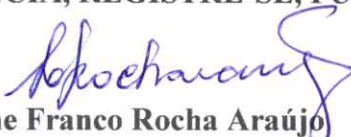
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 078/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **JORDANIA DE ALENCAR SILVA**

CPF: 988.262.553-34

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

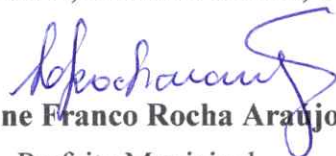
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 079/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a):
ALEXSANDRA SANTOS SILVA

CPF: 259.916.078-26

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 080/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **IRES CHRISTINE LEAL VALOIS COSTA**

CPF: 054.146.553-83

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 081/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **RENATA DA SILVA AGUIAR**

CPF: 075.151.693-70

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 082/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **CLAUDIA MARTINS BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: 065.107.593-90

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



Lisiane Franco Rocha Aranjó
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 083/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **RÔMULO MOREIRA DE FREITAS**

CPF: 052.902.393-83

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 084/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **AMANDA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO**

CPF: 065.492.963-74

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 085/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **SABRINA AMORIM DE SANTANA**

CPF: 014.455.111-00

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 086/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **MARÍLIA GUARINO BEZERRA**

CPF: 067.681.533-23

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

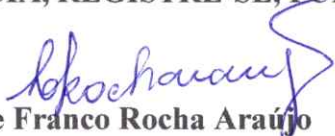
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 087/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ALLAN KASSIO LOPES DA SILVA**

CPF: 001.233.303-43

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

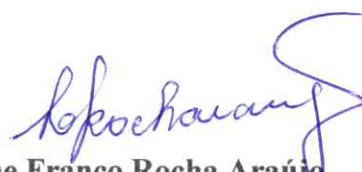
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 088/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ANA BEATRIZ ALMEIDA MIRANDA**

CPF: 044.874.723-50

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 089/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ANDRÉ DE ALMEIDA LIMA E SILVA**

CPF: 033.597.543-79

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 090/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **MIGUEL ANGELO SOUZA RÉGO**

CPF: 082.128.793-13

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

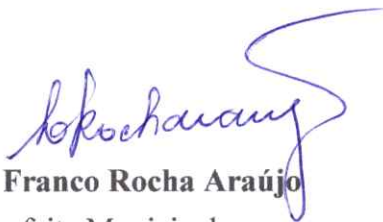
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 091/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ESTERMÁRIA DOS SANTOS LIMA**

CPF: 055.286.383-13

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

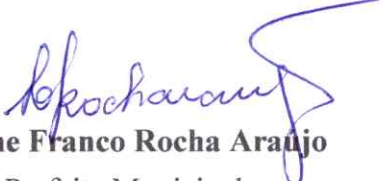
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 092/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **CONDUTOR DO SAMU**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **FRANCISCO JAYLTON LEAL**

CPF: 002.071.293-63

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 093/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ROSANA PINHEIRO DE AGUIAR**

CPF: 021.843.213-54

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 094/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **VIGIA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **FRANCISCO JARDEL DE SOUSA**

CPF: 075.322.463-10

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

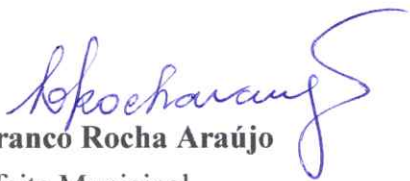
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 095/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **FÁBIO BISPO DA CRUZ**

CPF: 066.520.823-57

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

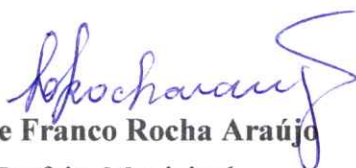
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 096/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **DOMINGAS AUXILIADORA ALVES RIBEIRO**

CPF: 023.477.743-52

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 097/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **DYEZA EGLE ALVES MENDES**

CPF: 039.957.033-05

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 098/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **THADEU DA SILVA RODRIGUES**

CPF: 060.439.613-93

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 099/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **BRUNA DOS SANTOS SILVA**

CPF: 057.649.883-14

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 100/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**

CPF: 031.150.423-02

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

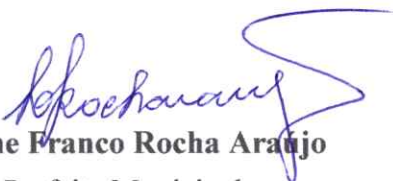
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 101/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **DOMINGOS KLEITON CORDOLINO DA SILVA**

CPF: 847.916.403-49

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 102/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **LUCCAS GABRIEL ARAUJO BRITO DO VALE**

CPF: 070.646.571-71

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

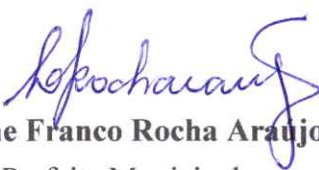
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araujo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 103/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **VIGIA**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA NETO**

CPF: 072.371.413-41

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 104/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **TATIARA PEREIRA DOS SANTOS**

CPF: 078.058.973-44

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 105/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **INSPETOR ESCOLAR**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **RUBEN BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR**

CPF: 000.926.433-70

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 106/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **CLAUDENILTON BARBOSA RODRIGUES**

CPF: 032.337.243-06

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 107/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **ACLECIANE GONÇALVES DE BRITO**

CPF: 019.321.423-71

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 108/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **TÉCNICO DO CADÚNICO DO CRAS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **BRUNO DE MOURA CARVALHO**

CPF: 083.602.803-12

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

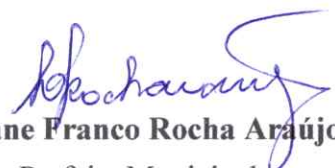
Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal

Considerando a realização do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando a aprovação no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de **ENTREVISTADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, em razão de aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2024, o(a) Sr.(a): **MYLLENA SOARES OLIVEIRA**

CPF: 077.515.383-41

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo são as previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurgueia e/ou na Lei Municipal nº 352/2022, bem como no Estatuto do Servidor (Lei nº 57/97).

Art. 3º Os deveres e responsabilidades do servidor são os previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 57/97) e na Lei nº 352/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal